



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004796/2022-98

PORTARIA Nº 2.091/2022
DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidores para gerir e fiscalizar os **Contratos nº 043/2022, nº 044/2022 e nº 045/2022** firmado entre o Ministério Público de Sergipe e as empresas relacionadas neste ato.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, inciso III da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão 2.038/2008, que determina que sejam emitidas Portarias de designação formal de servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o as disposições contidas nos arts. 31 e 32 da Portaria nº 876/2015, que regulamenta no âmbito do Ministério Público de Sergipe os procedimentos relativos à contratação de bens, obras e serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização dos seguintes contratos:

I - Contrato nº 043/2022, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004796/2022-98

a empresa **BEATRIZ ARAUJO DA LUZ – ME** que tem como a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais eletrônicos para o Núcleo de Inteligência Operacional do Ministério Público de Sergipe, conforme quantitativos e observações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, PE – 17/2022;

II - Contrato nº 044/2022, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa **EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP** que tem como a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais eletrônicos para o Núcleo de Inteligência Operacional do Ministério Público de Sergipe, conforme quantitativos e observações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, PE – 17/2022;

III - Contrato nº 045/2022, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa **EMMENSE VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA** que tem como a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais eletrônicos para o Núcleo de Inteligência Operacional do Ministério Público de Sergipe, conforme quantitativos e observações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, PE – 17/2022, com as seguintes atribuições:

a) A Gestão dos Contratos será exercida pelo Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, **Sr. Pedro Vinicius Lopes dos Santos, Matrícula 1.692**, responsável por liderar o processo de fiscalização da execução.

1. Nas ausências e impedimentos do servidor supracitado, os atos administrativos poderão ser praticados pelos demais funcionários que exercem atividades junto ao Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos da Procuradoria-Geral de Justiça.

b) A Fiscalização Administrativa dos Contratos será exercida pela Coordenadora do Apoio Administrativo, **Sra. Léa Gomes de Andrade, Matrícula 398**, designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

1. Nas ausências e impedimentos da servidora supracitada, a Fiscalização Administrativa ficará a cargo da servidora **Elza Lorenza Quaranta Leite Carvalho, Matrícula 1809**.

c) A Fiscalização Técnica dos Contratos será exercida pelo Coordenador do Gabinete de Segurança Institucional, **Sr. Luiz de Azevedo Costa Neto, Matrícula 2.283**, designado para auxiliar o Gestor do Contrato na fiscalização técnica do objeto, e nas ausências ou impedimentos, por servidor designado pelo Diretor do Gabinete de Segurança Institucional do MP/SE.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004796/2022-98

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 08/09/2022 08:08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004796/2022-98**.